



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

Inexigibilidade nº 18/2025.

DO: **PREFEITO**

PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM PAVILHÃO EM ALVENARIA, DE APROXIMADAMENTE 313,50M², MATRÍCULA Nº 6.741, LOCALIZADO NA PARTE DA CHÁCARA Nº 04, NA AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS, ALUSIVOS AS NECESSIDADES PARA FINS DE DEPÓSITO DE MATERIAIS, ENFEITES NATALINOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO.

Senhor(a) Assessor(a),

Solicito o parecer a respeito do presente expediente já que a Administração tem intenção de Locar o referido Pavilhão descrito acima da **LOCATÁRIA** a **Sra. Sra. MAIRA BORGES VEIGA BATTISTI**, inscrita no CPF nº 035.236.349-54.

Campinas do Sul – RS, 09 de Outubro de 2025.

Paulo Sérgio Battisti

Prefeito